
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 45/2022

Interessado: FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de emassamento e forragem com materiais inclusos.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 16.133,00 (dezesseis mil, cento e trinta e três reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da pessoa, PADLLONN M. R. YSSOSRAYLLANNY VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 017.xxx.xxx-96 com sede na, Av. Marcelino Cruz, sn – Centro, Tenente Laurentino Cruz-RN, para Abertura de Processo de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de emassamento e forragem com materiais inclusos., conforme Solicitação de nº 151/2022 e processo nº 21167/2022 da FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:C0906534

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2022. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>